



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7307 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 26 de Junho de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabrício Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Henrique Sergio de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Rozilene Lima de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente: Jonas dos Santos
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega 4ª Vara: Vago
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
 - Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- **PODER LEGISLATIVO:**
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.488, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "r", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001567/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "r" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado à Rua Nelson Bretas, nº18, Bairro Mantiqueira, Xerém - 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Anexo Único deste Decreto, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa a implantação de acesso de logradouro público.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.489, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Ofício nº 000165/SMCT/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão Coordenador do Teatro Municipal Raul Cortez, símbolo CC/2, localizado no item "17", da letra "r" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, passando a denominar-se Coordenador de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo, com o mesmo símbolo e código.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.488, DE 22 DE JUNHO DE 2023.



PORTARIA Nº 920/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA, matrícula: 41.911-7, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 921/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIÃO SERGIO BARBOSA**, matrícula: 44.938-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 922/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 44.936-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 923/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNO SOUZA DE PAULA**, matrícula: 44.932-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 924/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXSANDER JUSTINO DA SILVA**, matrícula: 44.931-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 925/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SANDRO ALBERTO DIAS MARCHETTI**, matrícula: 44.075-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 926/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ABRAAO AMANCIO DURÃES**, matrícula: 44.014-6, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 927/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANA AMANCIO DURÃES**, matrícula: 44.018-9, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 928/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LYD AMORIM TEOTONIO**, matrícula: 44.009-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

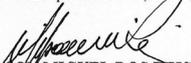
PORTARIA Nº 929/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCIANA SOUSA FREIRES DE ARAUJO, matrícula: 44.958-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

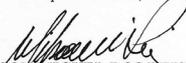
PORTARIA Nº 930/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROSELITA TRAJANO DA SILVA, matrícula: 44.960-1, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 931/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, KLEBERSON SANTOS DA SILVA, matrícula: 44.964-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

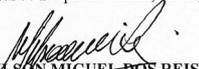
PORTARIA Nº 932/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSIAS JOSE DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula: 44.984-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Sociais, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

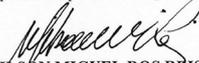
PORTARIA Nº 933/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JESSICA SOUSA FREIRES FELIPE, matrícula: 44.975-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 934/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FRED WILLIAN FELIPE, matrícula: 44.971-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Esportivo, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 935/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VICTTOR BELEM LOPES, matrícula: 45.030-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 936/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 45.026-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio ao Subsecretário, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 937/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SHEILA RAMOS DO AMARAL CAMPOS, matrícula: 45.022-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 938/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS PATRICK BARBOSA SILVA, matrícula: 45.024-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 939/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LAIS D LUAH TAVARES PEREIRA, matrícula: 45.027-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 940/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FLAVIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula: 45.028-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 941/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANA CEOLIN DA SILVA, matrícula: 45.035-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001717/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de Insumos de Nutrição (Diets Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis) – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Dieta enteral líquida, polimérica, normocalórica (0,9 à 1,2kcal/ml), normoprotéica (=10% a =20%), isenta de fibra, sacarose e glúten, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), Embalagem de 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	4.140	FRESUBIN ORIGINAL	34,00	R\$ 140.760,00
6	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (>1,2 kcal/ml), hiperprotéica (=20%), isenta de sacarose, glúten e fibras, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), volume 500ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	5.700	FRESUBIN HP ENERGY 500ML	24,00	R\$ 136.800,00
10	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normo a hipercalórica (1,0 a 1,5 Kcal/ml), normoprotéica, isenta de sacarose e glúten, com ou sem fibra prebiótica, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), volume 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	3.600	SURVNED OPD	79,88	R\$ 287.568,00
11	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica (=1,3Kcal/ml), teor protéico (=17%), isenta de sacarose,	UND	2.040	SURVNED OPD HN	69,48	R\$ 141.739,20

1



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



	glúten e fibras, volume 500ml, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.				
15	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (> 1,2 Kcal/ml), normoprotéico, à hiperprotéico, isento de lactose, glúten e fibras, com sabor, volume 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	8.760	FRESUBIN ENERGY DRINK	15,25 R\$ 133.590,00
17	Suplemento alimentar líquido, hipercalórico (>1,2kcal/ml), hiperprotéico, imunomodulador, para pacientes com úlcera de decúbito e outras necessidades de estimular a cicatrização, com sabor, volume 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	12.420	CUBITAN	18,06 R\$ 224.305,20
21	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (=2,0 kcal/ml), teor protéico =16, com ou sem adição de fibras, sem glúten, com ou sem sacarose, com sabor, embalagem com volume de 100 a 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	6.300	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML	14,29 R\$ 90.027,00
23	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (=3,0 Kcal/ml) e hiperprotéico, isento de glúten, volume 100 - 150ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	6.300	FRESUBIN 32 DRINK 125ML	20,85 R\$ 131.355,00
24	Módulo em pó, contendo fibras solúveis (60% Goma Guar e 40% Inulina) e lactobacillus reuteri, isento de sacarose e glúten, sem sabor, acondicionado em sachê contendo 5g, com a descrição das características do produto.	UND	3.000	FIBER MAIS FLORA	10,63 R\$ 31.890,00
35	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Fórmula polimérica, hipercalórica, teor protéico de 11%, acrescida de fibras prebióticas e LC -PUFAS. Sem sacarose e glúten. Sem sabor. Acondicionada em lata de 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.140	INFANTRINI	135,20 R\$ 154.128,00
37	Fórmula infantil, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, 100% à base de aminoácidos livres, isenta de lactose para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância (0 a 3 anos)-a, que atenda às recomendações do	UND	4.020	NEOCATE LCP UPGRADE	163,10 R\$ 655.662,00

hiperprotéica, adicionada de vitaminas e minerais, isenta de glúten. Com ou sem sabor, em embalagem original com 350g, contendo a descrição das características do produto.	NEUTRAL				
VALOR TOTAL R\$ 4.466.404,20					
Duque de Caxias, 20 de junho de 2023.					

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001717/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de Insumos de Nutrição (Diets Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis) – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.050.260/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Dieta enteral líquida, polimérica, normocalórica (0,9 a 1,2kcal/lml), normoprotéica (=10% e =20%), isenta de fibra, sacarose e glúten,baixo teor de lactose (= 0,6g/L, Embalagem de 500ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	4.500	FRESUBIN ORIGINAL	28,99	R\$ 130.455,00
04	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (>1,2 kcal/ml), hiperprotéico (=20%), isenta de sacarose, glúten e fibras,baixo teor de lactose (= 0,6g/L), volume 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	11.220	FRESUBIN HP ENERGY	52,33	R\$ 587.142,60
05	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (=2,0 Kcal/ml) e hiperprotéica (=100g/litro). Isenta de fibras, sacarose e glúten, baixo teor de lactose (= 0,6g/L). Sistema fechado, volume de 500ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	6.240	FRESUBIN 2 KCAL HP	40,49	R\$ 252.657,60
07	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hiperprotéica (=20%), hipercalórica (>1,2 kcal/ml), com fibras (=1,5g/100ml), isenta de	UND	3.360	FRESUBIN HP ENERGY	54,19	R\$ 182.078,40

	sacarose e glúten, volume 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.					
08	Dieta enteral líquida para diabetes, polimérica, hipercalórica (>1,2kcal/ml), normoprotéica à hiperprotéica, com fibras (=1,5g/100ml), isenta de sacarose e glúten, baixo teor de lactose (= 0,6g/L). Sistema fechado 1000ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	2.880	DIBEN	60,48	R\$ 174.182,40
12	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e hiperprotéica (=20%), imunomoduladora, isenta de sacarose, fibras, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), volume de 500ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	6.360	RECONVAN	42,93	R\$ 273.034,80
31	Dieta Enteral líquida, nutricionalmente completa, formulada para crianças a partir de 1 ano de idade, polimérica, normocalórica (1,0 kcal/ml), normoprotéica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Enriquecida com vitaminas e minerais, acondicionada em embalagem - Sistema Fechado - com 500ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	5.340	FREBINI ORIGINAL	41,68	R\$ 222.571,20
32	Dieta enteral líquida pediátrica, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (>1,2 Kcal/ml), normoprotéica, enriquecido com vitaminas e minerais, isenta de sacarose, lactose e glúten, sistema fechado com 500ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.980	FREBINI ENERGY	43,29	R\$ 85.714,20
VALOR TOTAL R\$ 1.907.836,20						
Duque de Caxias, 20 de junho de 2023.						

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
38	Fórmula infantil, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, 100% à base de aminoácidos livres, isenta de lactose, para crianças de até 10 anos e que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS, Lata 400g	UND	1.260	NEOCATE ADVANCE	198,90	R\$ 250.614,00
39	Dieta em pó para nutrição enteral ou oral semi - elementar. Nutricionalmente completa, com 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca, isenta de lactose, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância e que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS, Lata 400g	UND	4.680	PREGOMIN PEPTI	155,00	R\$ 725.400,00
42	Fórmula infantil à base de proteína isolada da soja, enriquecida com ferro. Nutricionalmente completa. Para pacientes a partir do sexto mês de vida. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS, Lata 400g	UND	7.560	APTAMIL SOJA 2	42,20	R\$ 319.032,00
43	Fórmula infantil à base de proteína isolada da soja, enriquecida com ferro. Nutricionalmente completa. Para pacientes até o sexto mês de vida. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS, Lata 400g	UND	3.360	APTAMIL SOJA 1	58,09	R\$ 195.182,40
49	Fórmula infantil de seguimento, nutricionalmente completa, com adição de prebióticos, LC -PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Proteína à base do soro do leite de vaca. Para crianças a partir dos 6 meses de idade. Lata 400g	UND	2.700	APTAMIL 2	23,49	R\$ 63.423,00
52	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral de crianças de 3 a 10 anos de idade. Hipercalórica (>1,2 kcal/ml) na diluição padrão. À base de proteínas do soro do leite. Com ou sem sabor. Isento de lactose e glúten. Lata com 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	2.280	FORTINI PLUS	53,00	R\$ 120.840,00
53	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, com necessidade de restrição de lactose, à base de proteína hidrolisada de arroz. Destinada a crianças de 0 a 36 meses de idade. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS, Lata com 400g.	UND	1.980	NOVAMIL RICE	153,00	R\$ 302.940,00
56	Fórmula para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1,5 Kcal/ml),	UND	5.160	NUTRIDRINK PROTEIN	69,99	R\$ 361.148,40



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012G/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001717/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001717/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de **Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis)** – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de **Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis)** – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: QUALISERV SERVICOS DE ALIMENTACAO E LOGACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.266.142/0001-51.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Dieta enteral líquida, polimérica, normocalórica (0,9 a 1,2kcal/ml), normoprotéica (=10% e =20%), com fibras(=1,5g/100mL), isenta de sacarose e glúten, baixo teor de lactose (= 0,6g/L). Embalagem de 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	und	960	Frebusin original fibre 1000ml fresenius	71,99	R\$ 69.110,40
14	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, hiperprotéica (>20%), com arginina e aporte adequado de micronutrientes que auxiliam na cicatrização, sem sacarose, lactose e glúten, com fibras, embalagem 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	und	2160	Novosouce proline 1000ml sf nestle	112,39	R\$ 242.762,40
28	Módulo de espessante e gelificante para alimentos, isento de glúten e lactose, sem sabor, acondicionado em embalagem original contendo 125g, com a descrição das características do produto.	und	840	Resource thickenup clear 125g nestle	80,00	R\$ 67.200,00
34	Dieta enteral líquida pediátrica, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (1,0 Kcal/ml), normoprotéica, a base de proteína hidrolisada do soro do leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, lactose e glúten, sistema fechado com 500ml, contendo a descrição das características do produto.	und	2.580	Peptamen junior 500ml sf nestle	89,99	R\$ 232.174,20
40	Fórmula infantil de partida em pó a base de proteínas lácteas para prematuros que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g.	und	360	Aptamil pre (danone) 400g	123,24	R\$ 44.366,40

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
54	Suplemento alimentar em pó para adultos a partir de 50 anos de idade, nutricionalmente completo, hiperprotéico, com fibras. Isento de Sacarose e glúten, acondicionado em lata de 370g, contendo a descrição das características do produto.	UND	8.100	PROBENE NUTRITION	47,50	R\$ 384.750,00
55	Módulo de espessante e gelificante para alimentos, isento de glúten e lactose, sem sabor, acondicionado em embalagem original contendo 300g, com a descrição das características do produto.	UND	1.620	PROBENE NUTRITION	68,48	R\$ 110.937,60
57	Fórmula para nutrição oral ou enteral, para controle glicêmico, normocalórica e normo à hiperprotéica. Isenta de Glúten e sacarose. Com sabor. Em embalagem com 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.580	PROBENE NUTRITION	47,25	R\$ 93.555,00
					VALOR TOTAL	R\$589.242,60

Duque de Caxias, 20 de junho de 2023.

DIOULAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

1

1

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **SELECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.799.368/0001-18** no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 035/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Leticia Albuquerque Borja B3.08F-3
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

41	Fórmula infantil para nutrição enteral ou oral, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira, nutricionalmente completa, com proteína láctea extensamente hidrolisada, com lactose, com prebiótico e sem glúten. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g	und	5220	Aptamil pepli (danone) 400g	107,74	R\$ 562.402,80
44	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, nutricionalmente completa, que atenda condições de refluxo gástrico (com presença de agente espessante). Proteína do soro do leite de vaca. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g	und	3380	Nan espessar 400g nestle	25,92	R\$ 87.091,20
45	Fórmula infantil isenta de lactose, nutricionalmente completa, com proteína à base do leite de vaca. Para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com intolerância à lactose. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g	und	3420	Nan sem lactose 400g nestle	39,28	R\$ 134.337,60
48	Fórmula infantil nutricionalmente completa, com adição de probióticos, LC -PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Proteína à base do soro do leite de vaca. Para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Lata 400g	und	4500	Nan comfor 1 400g nestle	27,39	R\$ 123.255,00
50	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância, nutricionalmente completa, com adição de prebióticos, LC -PUFAS (ARA e DHA). Proteína à base do soro do leite de vaca. Para crianças de 12 a 36 meses de idade. Lata 800g	und	540	Nanlac comfor 800g nestle	70,49	R\$ 38.064,60
					VALOR TOTAL	R\$ 1.600.764,60

Duque de Caxias, 20 de junho de 2023.

DIOULAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

IPTU 2023

Parcele em até 10x sem juros

Você contribui, a gente realiza!

Saiba mais em: duquedecaxias.rj.gov.br
 2672-8800 / 2672-8857



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0082/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º. 008A/2023
N.º PROCESSO	013/000754/2022
TIPO CONTRATO	Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º. 39.758.233/0001-93
CONTRATADO	São Miguel Rei Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de cimento CP III e mesas de concreto
VALOR RS	R\$ 1.075.737,60
DATA ASSINATURA	09 de maio de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	09 de maio de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico n.º. 003/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Natália Sasaki	35.315-9	104.160.577-30	Fiscal
Antônio de Padua Barros Junior	35.504-6	037.280.697-01	Gerente Fiscal
Alessander Crispim Cassiano dos Santos	23.365-7	036.070.887-05	Suplente
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de junho de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0083/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º. 008B/2023
N.º PROCESSO	013/000754/2022
TIPO CONTRATO	Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º. 34.059.060/0001-00
CONTRATADO	A.M.Artefatos de Concreto Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de cimento CP III e mesas de concreto
VALOR RS	R\$ 137.250,00
DATA ASSINATURA	09 de maio de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	09 de maio de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico n.º. 003/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Natália Sasaki	35.315-9	104.160.577-30	Fiscal
Antônio de Padua Barros Junior	35.504-6	037.280.697-01	Gerente Fiscal
Alessander Crispim Cassiano dos Santos	23.365-7	036.070.887-05	Suplente
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de junho de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 91/2023, encartado às fls. 269/271, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001548/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.344.820,17 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e dezessete centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de maio/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001548/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 23 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.23 16:38:04 -0300
215
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 92/2023, encartado às fls 272/274, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001539/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.526.776,34 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes, no mês de maio/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001539/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 23 de Junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.26 10:59:09 -0300
5
Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 94/2023, encartado às fls 278/280, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001538/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.524.394,22 (Um milhão, Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes, no mês de maio/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001538/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 23 de Junho de 2023.
CELIA SERRANO Assinado de forma digital
DA por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500 SILVA:39251500211
215 Dados: 2023.06.26
10:58:08 -03'00'
Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 020/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	017/000377/2023
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO	INOVARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
CPF/CNPJ	23.673.186/0001-45
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COMPATÍVEIS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".
VALOR	R\$ 267.716,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA ASSINATURA	23/06/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	23/06/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	29/06/2023
ATO DE ORIGEM	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
LUIZ ALEXANDRE TORRES SOARES	41547-2	019.560.747-32	GERENTE
WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	41077-2	036.366.687-73	FISCAL
ROGERIO SOUZA DOS SANTOS	41062-4	076.791.197-08	1º SUPLENTE
RAYSSA DE PAULA LORINDO	43256-3	190.539.447-02	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de junho de 2023.

JANYRA MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 245/2023, encartado às fls. 730/732, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº nº 014/001837/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VERTICAL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ R\$ 6.994,80 (Seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de VERTICAL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente ao fornecimento de dieta enteral no Hospital Adão Pereira período de 27/05/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001837/2022

ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 09 DE JUNHO DE 2023.

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata de número cento e sessenta da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 09h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Alexsandro Quirino da Silva	SME
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
Luziê Santana de Souza	SMASDH
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
Adriana Lima Soares	OAB
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Jorge Luiz Araujo de Souza	OAB
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área
CONVIDADOS	
Beatriz Carvalho	Estudante de Serviço Social
Fernanda Araujo	Estudante de Serviço Social
Vicencia Vanessa	Estudante de Serviço Social

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 09h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sr. Alexsandro Quirino da
5 Silva, SME; Sra. Andreia Ferreira Fonseca da Cunha, SMSDC; Sr. Ivan Jose dos
6 Santos, SMEL; Sra. Luziê Santana de Souza, SMASDH. Representantes da Sociedade
7 Civil: Sra. Adriana Francisca Pereira, El Shaday; Sra. Adriana Lima Soares, OAB; Sra.



8 Avani Nascimento de Magalhães, Lar Fabiano de Cristo; Sr. João Carlos dos Santos
9 Rainha, Mansão da Esperança; Sr. Jorge Luiz Araujo de Souza, OAB – DC; Sra. Rosane
10 Braga, Representante da Idosa, Delma Nunes Portela; Sra. Vera Lúcia Herculano,
11 Trabalhadora da Área. Convidados: Sra. Beatriz Carvalho, Estudante de Serviço Social;
12 Sra. Fernanda Araujo, Estudante de Serviço Social e Sra. Vicência Vanessa, Estudante
13 de Serviço Social. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a
14 Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimentou a
15 todos e realizou a abertura da Assembleia Ordinária às 09h30min pela plataforma
16 supracitada, com apresentação da pauta do dia. 1. **Aprovação da pauta do dia;** 2.
17 **Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de abril/2023;** 3. **Pauta da Comissão de**
18 **Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;** 4. **Pauta da**
19 **Comissão de Assistência Social e Saúde;** 5. **Pauta da Comissão de Educação, Cultura,**
20 **Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;** 6. **Fala da Presidente.** A Presidente
21 Angela Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do dia da Assembleia Ordinária
22 do mês de maio. Pauta do mês maio de 2023, aprovada por UNANIMIDADE. A Presidente
23 pergunta se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária do mês de março/2023. Ata aprovada
24 do mês de março/2023 pela UNANIMIDADE. Seguindo, a Presidente Angela Vieira
25 solicitou ao colegiado para que o Assessor Jurídico do Conselho, o Dr. José Carlos,
26 explanasse a pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e
27 Acessibilidade. Colegiado aprovou por UNANIMIDADE. O Assessor Jurídico então
28 agradeceu a presença dos conselheiros ao Evento em alusão a “Saúde da Pessoa Idosa:
29 Envelhecimento Saudável”, que ocorreu no dia 19 de abril no auditório da OAB. Dando
30 seguimento com a fala do mesmo, fala da importância da presença dos conselheiros nos
31 eventos para mostrar ao público alvo que o Conselho está unido em defesa dos direitos das
32 pessoas idosas. Seguindo, o Dr. José Carlos informou ao colegiado a importância da data do
33 dia 15 de junho, no qual se denomina o ‘Dia Mundial de Conscientização da Violência
34 Contra a Pessoa Idosa’, e mediante a isso, o conselho está se organizando para promover um
35 momento para esse dia. Encerrando sua fala, o mesmo pediu que as Instituições
36 promovessem, em seus espaços, eventos sobre este tema tão importante. Dando
37 continuidade, a Presidente do Conselho passa a fala ao Contador do Conselho, Marco
38 Antonio, para explanar o informe da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa
39 dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador informa que a prestação de contas referente ao
40 mês de março/2023 foi entregue através do Ofício nº 32/CMI/2023, para a Secretaria
41 Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº 33/CMI/2022, à Contabilidade. Sem
42 questionamentos dos Conselheiros. Seguindo, o contador informa que no dia 24 de abril do
43 ano corrente, foi entregue ao Controle Interno o Ofício nº 31/CMI/2023, em cumprimento a
44 Deliberação nº 277/17 TCE-RJ que solicita o envio da Prestação de Conta de todo o exercício
45 do ano de 2022. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Marco Antonio, solicitou ao colegiado
46 que pudesse acrescentar uma fala na pauta da sua Comissão. Colegiado aprovou por
47 UNANIMIDADE. Diante da aprovação, o mesmo informa o recebimento do Ofício nº
48 166/MPRJ/2023, no qual solicitava informações referentes ao preenchimento da Declaração
49 de Benefícios Federais (DBF), cujo conselho está providenciando a resposta. Encerrando a
50 fala do Contador, ele aproveita a oportunidade para solicitar novamente o empenho dos
51 conselheiros em publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para conscientizar e
52 incentivar a doação a fim de ser feita uma arrecadação melhor do que foi realizada no ano
53 anterior. Sem questionamentos. Dando continuidade, a Assistente Social do Conselho, Ana
54 Carolina, para explanar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. Ana Carolina
55 informa que mediante solicitação feita pelo MPRJ, o conselho realizou uma visita de
56 aproximação na Instituição Lar Shekinah Casa de Repouso, onde foram informados sobre as
57 articulações do conselho. Durante a visita foi observado que a Instituição é privada e sua
58 gestão é composta pelos membros familiares sendo assim ela não possui quadro de
59 funcionários como Equipe Técnica, Cozinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, diante disso
60 ela não está apta ao acolhimento como rege o estatuto para o seu funcionamento. Seguindo

61 com a fala da mesma ela informa que o relatório da referida ILPI está em construção e será
62 encaminhado ao MPRJ após sua conclusão e que a Instituição supracitada será novamente
63 visitada pela Comissão de Assistência Social e Saúde tendo em vista que a mesma necessita
64 de orientações para seu funcionamento, pois o papel do Conselho vai além de somente
65 fiscalização e sim de também orientação para melhorias nas Instituições voltadas ao
66 atendimento das Pessoas Idosas no Município. Encerrando a fala da sua Comissão, a mesma
67 informa ao colegiado que a Resolução nº 01/2023 está sendo ajustada e que devido a sua
68 importância, é necessário que a discussão e finalização dela ser realizada em uma Reunião
69 Extraordinária. A Presidente Angela Vieira faz uma breve discussão com o colegiado
70 referente aos Art. 52 e o Art. 51, do Estatuto da Pessoa Idosa, no qual não contemplam
71 informações acerca das fiscalizações de Instituições Privadas. Diante disso, a mesma explica
72 a necessidade do colegiado se debruçar sobre a Alteração da Resolução 001/2011
73 presencialmente em uma Reunião Extraordinária no conselho. Sem mais a tratar encerramos
74 a Assembleia Ordinária do mês de maio de 2023, pela plataforma WhatsApp, às 11h40min..
75 Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será
76 lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel Costa de Lima e pelos
77 Conselheiros.



Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel	
Vera Lúcia Herculano	Trabalhadora da Área	

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 20 de junho de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima

Mat. 41068-3

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Mat. 41475-1

Presidente do CMI

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Secretaria de
**Meio Ambiente e
Proteção Animal**

PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 018/2023

Processo nº 019/000346/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação nº 018/2023**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo: Trata-se de Supressão de Vegetação de 50 indivíduos arbóreos, com a finalidade de obras para construção de uma Creche e Escola Municipal do Pantanal, localizada na Rua Vicente Guerreiro, S/N, Pantanal, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA, conforme determina a Lei Estadual 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

Esta Autorização é válida até 09 de junho de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000346/2023 e seus anexos.

A.S.V. Nº 018/2023

Condições de validade específicas:

05. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Confeccionada em folha de fiandres e coluna de madeira;
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
06. Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos;
07. Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
08. A SMMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
09. Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
10. Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;
11. Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com lona e lavagem dos pneus dos veículos;
12. Fica proibida a queima do material oriundo da limpeza nas áreas e locais especificados (Lei Estadual Nº 2.049/92);
13. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
14. Apresentar comprovação do destino dado ao material lenhoso removido da área;
15. O material lenhoso oriundo da supressão de vegetação não poderá ser comercializado;
16. Proibir qualquer atividade ligada à captura ou caça de animais silvestres;
17. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
18. Não realizar queima de material ao ar livre;
19. Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a emitir o manifesto de resíduos;

página 02 de 04

A.S.V. Nº 018/2023

Continuação das condições de validade específicas:

20. Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal;
21. Em caso de captura, de exemplares da fauna nativa, comunicar imediatamente SMMAPA, sob pena de multa e suspensão da autorização em caso de omissão;
22. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução da supressão de vegetação e do fluxo de veículos;
23. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
24. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
25. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2023.

RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90953
Mat. 41.591-7

página 03 de 04

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
(NOVA DATA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o processamento de crédito proveniente da folha de pagamento e pagamento dos fornecedores da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em conformidade com o edital.

Data: 26/07/2023
Horário: 14h00min
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Edital Retificado Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Duque de Caxias (www.cmdc.rj.gov.br).

Duque de Caxias, 23 de junho de 2023
Pedro Henrique Costa Assad Sales
Pregoeiro



Entrega de 80 mil kits escolares
aos alunos da rede municipal de ensino

Material escolar contendo caderno, lápis, borracha, apontador, caneta, cola, régua, tesoura, lápis de cor e de cera.

Eles merecem!!!

Doe Sangue!

No Hospital
**Moacyr do
Carmo**

Das 10 às 16h
No Auditório do Hospital

Sexta
Dia 07 de Julho



 **Rod. Washington Luiz, 3200**
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Sua participação é muito importante!

* Não esqueça de trazer documento original com foto.